



PORTARIA Nº. 1.576/2021

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Aditivo 10/2021** ao **Contrato nº 02/2014**, com a Contratada **MARIA LUCIA DE SOUZA VINCO**, com o valor mensal de **R\$ 892,36 (oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 10.708,32 (dez mil, setecentos e oito reais e trinta e dois centavos)** e **vigência de 30/06/20227 a 30/06/2022**, cujo objeto é a Locação de Imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ALAN BUSATO BELTRAME**, matrícula nº. 310025, ocupante do cargo de Coordenador de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **LUCIELZA NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN**, matrícula nº. 101002, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal Substituta do Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 01 de julho de 2021.

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705 Assinado de forma digital por JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2021.07.01 13:58:43 -0300'

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
CNPJ nº 31.723.497/0001-08

Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

Reinti em

02107121